

DECRETO Nº2.958, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Decreta Ponto Facultativo os dias 12 e 13 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 64-A, inciso III da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º É Decretado ponto facultativo os dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, em virtude do Carnaval.

Art. 2º Os serviços essenciais da Prefeitura Municipal não ficam dispensados do cumprimento do horário normal de trabalho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 02 de fevereiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra